LEI MUNICIPAL Nº. 647, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alteração nos anexos I, X, XI e Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santana do Paraíso para os Exercícios Financeiros de 2.013, 2.014 e 2.015."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o **Demonstrativo I – Metas Anuais, Demonstrativo X – Total da Receita e Memória de Calculo e Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Calculo** e **Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração** da LDO para os exercícios de 2.013, 2.014 e 2.015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 21 de dezembro de 2012.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal